

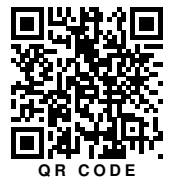


# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 04 de maio de 2021 • Ano XV • Edição Nº 1750

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
CONTRATO (Nº 015/2021) .....	2
TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 002/2018) .....	3
TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 003/2018) .....	4
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 117/2020) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO (Nº 015/2021)**

**CONTRATO N.º015/2021**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020.3 - SESAU. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Empresa para **Fornecimento de Insumos de uso único, Instrumentais e Equipamentos** destinados à logística assistencial das Unidades que compreendem a Secretaria Municipal de Saúde, **Lote VI**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Francisco do Conde, conforme especificações e quantitativos descritos nos itens constantes no termo de referência. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$79.999,91 (Setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavo)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA. Da Vigência:** A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei 8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

<b>Unidade</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte</b>
06.30	2.170	33.90.30.00.00.00.01.0002	02

**ASSINADO EM 01/03/2021**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ODILON GUIMARÃES ROCHA SPOSITO PAIVA**

**TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 002/2018)**

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N.º002/2018**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **IMFA – INSTITUTO MÉDICO FRANCISCO DE ASSIS LTDA ME**. **Do Objeto do Termo de Adesão:** Contratação de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, interessadas **em prestar serviços de saúde relativos a exames diagnósticos, laboratoriais, consultas, procedimentos Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade com possibilidade de internações hospitalares, UTI neonatal, infantil e adulto** em caráter complementar às ações e serviços disponibilizados na rede pública, própria ou conveniada, com fulcro no Caput do Art. 25 c/c com o Art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante a remuneração estabelecida na **TABELA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS** e no Edital de Credenciamento n.º001/2017, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial nos seus arts. 196 a 200, na Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.º8.080/90 e 8.142/90.

**Do Objeto Do Termo Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a **renovação contratual com início em 19 de fevereiro de 2021 e término em 19 de fevereiro de 2022**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93.

**ASSINADO EM 18/02/2021**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ODILON GUIMARÃES ROCHA SPÓSITO PAIVA**

---

**TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 003/2018)**

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N.º003/2018**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **CARDIOONE CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP**. **Do Objeto do Termo de Adesão:** Contratação de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em **prestar serviços de saúde relativos a exames diagnósticos, laboratoriais, consultas, procedimentos Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade com possibilidade de internações hospitalares, UTI neonatal, infantil e adulto** em caráter complementar às ações e serviços disponibilizados na rede pública, própria ou conveniada, com fulcro no Caput do Art. 25 c/c com o Art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante a remuneração estabelecida na **TABELA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS** e no Edital de Credenciamento n.º001/2017, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial nos seus arts. 196 a 200, na Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.º8.080/90 e 8.142/90.

**Do Objeto Do Termo Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a **renovação contratual com início em 23 de fevereiro de 2021 e término em 23 de fevereiro de 2022**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93.

**ASSINADO EM 23/02/2021**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ODILON GUIMARÃES ROCHA SPÓSITO PAIVA**

---

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 117/2020)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º117/2020**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º001/2020.2 - SESAU. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para realização de obras de reforma e ampliação da Policlínica Regional no Município de São Francisco do Conde – Bahia, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme especificações anexas ao Edital.  
**Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento a **alteração do valor original do contrato em razão do reequilíbrio financeiro aplicado no percentual de 23,20% ao contrato original**. Dessa forma, o reequilíbrio financeiro **equivale ao montante total de R\$880.067,16 (oitocentos e oitenta mil, sessenta e sete reais e dezesseis centavos)**, passando o valor global do contrato para **R\$4.673.100,89 (quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil, cem reais e oitenta e nove centavos)**.

**ASSINADO EM 27/04/2021**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ODILON GUIMARÃES ROCHA SPÓSITO PAIVA**

---